



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 043 | 08 de Março de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA,**
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O CRAS E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alexandro Eiras Santana

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	05
Fundo de Previdência.....	06
Corregedoria Municipal.....	06
Secretaria Municipal de Governo.....	07



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº009/2024

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO MATERIAIS ORIGINADO DE FERRO
FORNECEDOR: AMK LICITACOES LTDA
CNPJ nº 47.931.507/0001-22

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE	ATENDENDO A LEI 123/2006	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	1.207.701.201.502.460 COLUNA PRONTA 7X14 FERRO 8,00MM (5/16"), ESTRIBO 4,2MM C/ 6M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Coluna pronta 7x14 ferro 8,00mm (5/16"), estribo 4,2mm c/ 6m.	UN	975	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	81,54	79.501,50
7	1.207.701.201.502.460 COLUNA PRONTA 7X14 FERRO 8,00MM (5/16"), ESTRIBO 4,2MM C/ 6M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Coluna pronta 7x14 ferro 8,00mm (5/16"), estribo 4,2mm c/ 6m.	UN	325	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	81,54	26.500,50
9	1.207.701.201.504.340 COLUNA PRONTA 7X14 FERRO 10,00MM (3/8"), ESTRIBO 4,2MM C/ 6M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> coluna pronta 7x14 ferro 10,00mm (3/8"), estribo 4,2mm c/ 6m.	UN	325	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	109,81	35.688,25
17	1.207.701.201.502.460 COLUNA PRONTA 7X20 FERRO 8,0MM, ESTRIBO 4,2MM C/ 6M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Coluna pronta 7x20 ferro 8,0mm, estribo 4,2mm c/ 6m.	UN	338	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	84,46	28.547,48
34	1.207.703.401.502.510 TELA SOLDADA NERVURADA Q196 ESPAÇAMENTO 10X10 CM FERRO 5,0MM DIMENSÃO 2,45 X 6,00M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Tela soldada nervurada Q196 espaçamento 10x10cm, ferro 5,0mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado - peça/painel.	UN	150	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	427,62	64.143,00
35	1.207.703.401.502.510 TELA SOLDADA NERVURADA Q196 ESPAÇAMENTO 10X10 CM FERRO 5,0MM DIMENSÃO 2,45 X 6,00M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Tela soldada nervurada Q196 espaçamento 10x10cm, ferro 5,0mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado - peça/painel. TELA SOLDADA NERVURADA (AÇO CA-60) - PAINEL Q335 - 2,45 X 6,00 <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Tela soldada nervurada (Aço CA-60) - painel Q335 - 2,45 X 6,00.	UN	50	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	427,62	21.381,00
VALOR TOTAL :Duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos						255.761,73

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 255.761,73 (Duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO

Homologo e adjudico a licitação, na modalidade Concorrência Pública - nº 016/2023 – Objetivando a CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TARGINO DOS SANTOS, localizado na Rua Francisco de Biase, nº 110, Bairro São João, no município de Barra do Piraí, conforme especificação no Projeto Básico (Anexo I), Memorial Descritivo (ANEXO II), Memória de Cálculo (ANEXO III), Planilha de Custos - EMOP(ANEXO IV), Cálculo de BDI(ANEXO IV-I), Cronograma Físico-Financeiro (ANEXO V), Plantas (ANEXO VI), conforme Termo de Homologação de Processo Licitatório, em favor da empresa: D. C. LIMA CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$1.137.879,18 (hum milhão cento e trinta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), referente ao CP 016/2023. Importa a presente Concorrência Pública de nº 016/2023, o valor global de R\$1.137.879,18 (hum milhão cento e trinta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), conforme laudas do processo administrativo nº 719/2023. Dione Barbosa Caruzo.

EXTRATO TERMO RESCISÃO	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONTRATO 01/2021
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Rio Facilities Imunização e Serviços LTDA.
OBJETO:	Rescisão do referido TERMO DE CONTRATO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	016/2021
FUNDAMENTO:	Artigo 79, incisos I c/c artigo 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	29 de fevereiro de 2024.

AMBIENTE**Edital nº 026/2024**

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 025/2024, de 05/03/2024,

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.057-91, localizada na Avenida Nilo Peçanha, nº 343, Centro – Valença/RJ, CEP: 27.600-000. APRESENTAR, NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DO EFLUENTE COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDAMENTE RECOLHIDA E CÓPIA DO REGISTRO PROFISSIONAL; E 2- LAUDO CONCLUSIVO DA POTABILIDADE DA ÁGUA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 05 de Março de 2024.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 027/2024

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 026/2024, de 05/03/2024,

TATICLA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.183.104/0001-44, localizada na Rod. Lucio Meira, nº 2800, Dorândia – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.160-000. APRESENTAR, NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- CERTIDÃO DE ZONEAMENTO; E 2- ALVARÁ DA SECRETARIA DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 05 de Março de 2024.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 028/2024

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 027/2024, de 06/03/2024,

MCI RECICLAGEM E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.958.883/0004-06, localizada na Rod. Lucio Meira, nº 2800, Dorândia – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.160-000. APRESENTAR, NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- ALVARÁ DA SECRETARIA DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO E PROJETO; E, 2- PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, INDICANDO: COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LOCALIZAÇÃO DO TERRENO EM RELAÇÃO AO LOGRADOURO PRINCIPAL, ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, CORPOS D'ÁGUA, USO DOS IMÓVEIS E ÁREAS VIZINHAS NUM RAIOS DE MÍNIMO DE 100 METROS E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA CARACTERIZAR A ÁREA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Março de 2024.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 029/2024

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 028/2024, de 06/03/2024,

RG VIDRAÇARIA E SERVIÇOS SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.388.746/0001-73, localizada na Rua Augusta Correa dos Santos, nº 86, casa 5, Coimbra – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.115-250. O REQUERENTE DEVERÁ COMPARECER A SECRETARIA DO AMBIENTE, COM PEDIDO DE AVERBAÇÃO DA CMILA 064/2021, COM CÓPIA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO QUE FOI ALTERADA, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de Março de 2024.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº 030/2024

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 029/2024, de 06/03/2024,

AUTO POSTO DE SERVIÇOS MC 393 LTDA, inscrito no CNPJ Nº 05.570.449/0001-09, localizada na Rod. BR 393, S/N, Km 14.6, Califórnia – Barra do Pirai/RJ, CEP: 27.113-580. APRESENTAR NO PRAZO DE 60(sessenta) DIAS: 1- RESPOSTA DAS CONDICIONANTES 14 E 20 DA LO 713/2019; 2- COMPROVANTE DE LIMPEZA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO; 3- COMPROVANTE DE LIMPEZA DO BIODIGESTOR; E, 4- MANIFESTO DE RESÍDUOS OLEOSOS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 06 de Março de 2024.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE REVERSÃO Nº 01/2024

A Diretora Executiva do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 501/2000 e posteriores alterações, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 e 23 da Lei Municipal 326/97;

CONSIDERANDO os laudos periciais acostados ao procedimento administrativo, em que confere o retorno da capacidade laborativa da segurada;

CONSIDERANDO, por fim, tudo que consta no Processo Administrativo nº 6523/2022;

Resolve, reverter, a partir de 04/03/2024, a aposentadoria por invalidez da servidora ALINE DA SILVA CARPAZANO, aposentada através dos Atos nº 040/2017 e 041/2017, em razão do retorno da sua capacidade laborativa, na forma atestada pela Junta Médica Oficial do Município, de acordo com a disposição do art. 22 e 23 da Lei Municipal 326/97. O retorno às atividades, será no mesmo cargo e função a qual fora aposentada, devendo a SMRH a realização dos procedimentos para seu retorno.

Publica-se.

Registra-se.

Barra do Pirai, 03 de março de 2024.

PÂMELA LÚCIA ORNELLAS PINTO OLIVEIRA
Diretora Executiva

CORREGEDORIA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 20732/2023

Barra do Pirai, 11 de março de 2024.

SERVIDORES INTERESSADOS: ROBERTO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS e MAICON DE VASCONCELLOS PAIVA

DESPACHO

Em atenção ao processo administrativo n. 20732/2023 determino a oitiva dos servidores indiciados ROBERTO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS e MAICON DE VASCONCELLOS PAIVA no dia 14/03/2024 (quinta-feira), às 10h:00min, para prestar esclarecimentos pertinentes. Publique-se.

Atenciosamente,

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663



GOVERNO

DECRETO Nº585, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Ementa: "NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE -COMBARRA."

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vigentes;

Considerando a necessidade de nomeação dos integrantes do COMBARRA – Conselho Municipal da Cidade instituído pela Lei Complementar nº01 de 11 de outubro de 2006;

Considerando que o artigo 63 da mencionada lei complementar determina que o conselho constituir-se-á de um número equivalente a 1 (um) conselheiro para cada 3.000 (três mil) habitantes;

Considerando que, de acordo como o Censo 2022 divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população da cidade de Barra do Piraí-RJ chegou a 92.883 pessoas, razão pela qual o conselho deveria ser formado por cerca de 30 membros;

Considerando que foram expedidos ofícios às entidades representantes da sociedade civil eleitas na última conferência da cidade, porém, das 31 entidades oficiadas do COMBARRA, 01 não foi localizada e 04 não responderam;

Considerando que existem processos administrativos aguardando apreciação do Conselho da Cidade para prosseguimento;

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do processo administrativo em questão;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como integrantes do Conselho da Cidade – COMBARRA os seguintes membros para o exercício de 2024:

I – Representantes do Poder Executivo:

1. Titular: Wlader Dantas Pereira - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Suplente: Felipe Duboc
2. Titular: Cássia Simone de Oliveira - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Suplente: Adriana Cardoso
3. Titular: Vanderleia Pereira - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Suplente: Maria Aparecida Anselmo de Jesus
4. Titular: Alessandro Eiras Santana - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Suplente: Júlia Silva Tinoco
5. Titular: Rodolpho Santana da Rosa Guimarães - Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Roberto Carlos Damasceno de Macedo
6. Titular: Enaldo dos Santos Costa - Secretaria Municipal do Ambiente
Suplente: Humberto Dias Souza
7. Titular: Renato Dias de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: Lívia de Oliveira S. Panzariello
8. Titular: Euler Amaral de Oliveira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Suplente: Wagner Bastos Aiex
9. Titular: Lucas Siqueira Silva - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Suplente: Flávio Adriano da Silva

II – Representantes do Poder Legislativo:

1. Titular: Luiz Carlos Gomes - Vereador
Suplente: Jeordane Perino - Vereador
2. Titular: Elves dos Santos - Vereador
Suplente: Joel de Freitas Tinoco - Vereador
3. Titular: Humberto Ribeiro da Silva - Vereador

Suplente: Paulo Rogério de Oliveira Ganen - Vereador

III – Representantes de movimentos Sociais e Populares:

1. Titular: Vagner Gonçalves Demerval - Federação das Associações de Moradores – FAMOR
Suplente: Érica Maria Braz da Silva
2. Titular: Paulo Cesar do Nascimento - Associação De Moradores da Califórnia
Suplente: Deane Salgado
3. Titular: Ronaldo José da Silva - Liga Desportiva de Barra do Piraí
Suplente: Mauro Arêdes Theodoro
4. Titular: Leonardo Pires da Costa – Associação de Moradores do Bairro São Luiz da Barra
Suplente: Sara Schnaider Pires da Costa

IV – Representantes da área empresarial:

1. Titular: Eden Francisco Gregório Affonso – Ipiabas Mais
Suplente: Gedeon José Pereira
2. Titular – Leonardo Cardoso Moreira – Associação Comercial e Empresarial de Barra do Piraí – ACEBP
Suplente: Mariana Dutra Tobler
3. Titular: Madalena Sofia Ávila Cardoso de Oliveira – M&M – Consultoria Ambiental, Arquitetura e Urbanismo Ltda Me
Suplente: Fábio Pereira de Souza
4. Titular: Rogério Ribeiro Capato – Vale e Capato Constr. E Empreit. Ltda Me
Suplente: Valterson Faria dos Santos – Zello Negócios Imobiliários/Antiga MD

V – Representantes da área de profissionais, acadêmicos e de pesquisa:

1. Titular: Isabel Cristina Castro da Rocha – CAU/RJ
Suplente: Savana Maria de Freitas
2. Titular: Daniele Andrade Silva – CREA/RJ
Suplente: Tiago Duarte Amorim
3. Titular: Marcello Martins dos Santos – OAB/RJ
Suplente: Christopher Almada Guimarães
4. Titular: Maria Luiza Salgado Ferreira de Andrade – UGB
Suplente: João Luiz Soares Alves

VI – Representantes de Organizações Não Governamentais

1. Titular: Antônio Carlos Muniz da Silva – IDEHC
Suplente: Francisco Carlos Medeiros Gonçalves
2. Titular: Mário Sérgio dos Santos – Centro Barrense de Apoio ao Deficiente – CEBADE
Suplente: Maurílio dos Santos Filhos

Art. 2º - As decisões e pareceres do conselho nomeado por este decreto terão validade para todos os fins de direito.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3846 DE 07 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: MODIFICA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 3.742/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1. Esta Lei dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal n.º 3.742/2023, que passará a ter a seguinte redação:

Anexo I

Diária	Valor
Estado do Rio de Janeiro	R\$ 150,00
São Paulo e Belo Horizonte ou distância superior a 300 km	R\$ 250,00
Brasília	R\$ 6.000,00

Art.1º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o **Anexo I** da Lei Municipal n.º 3.742/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 009/2024
Autor: Mesa Diretora





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3847 DE 08 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: "AUTORIZA A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

1

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.02	Secretaria de Governo	
20.02.04.1003.122.1015	Formação do Patrimônio Público	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, a anulação parcial das dotações descritas no quadro abaixo, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.02	Secretaria de Governo	
20.02.04.1003.122.2028	Desenvolvimento da Gestão Governamental	
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros - PF	2.000.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros - PJ	8.000.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 334/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, ELTON JOHON OLIVEIRA BORGES, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Regiões Administrativas, da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação, Nível DAS-2, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 033/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 335/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ALINE RODRIGUES DA SILVA, da função gratificada de Agente de Cobrança, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-5, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 047/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 336/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 011/2024 datado de 07 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/01/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de FISCAL DE POSTURA, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor DALVAN HELDER BRAGA - matr. 6123, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 337/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 012/2024 datado de 04 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/02/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM B, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidora ZARELDA DE SOUZA ESTAVÃO - matr. 2002593, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 338/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 013/2024 datado de 04 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/02/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de MERENDEIRA, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidora ANA LUCIA DA SILVA MUNIS - matr. 3260, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 339/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 014/2024 datado de 04 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/02/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de ENFERMEIRA, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidora CANDIDA ROSA MAGRO REIS - matr. 2003025, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 340/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 015/2024 datado de 04 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/02/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidora SERGIO ROCHA - matr. 1478, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 341/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 016/2024 datado de 04 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/02/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de VIGIA, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidora PAULO GERALDO ESTEVÃO - matr. 1803, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 342/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 017/2024 datado de 04 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/02/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidora JOSE EDUARDO GOMES JUNQUEIRA - matr. 2002038, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 343/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 018/2024 datado de 04 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/02/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM-C, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidora ISABEL FERREIRA DO SANTO HONORATO - matr. 2002357, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 344/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 019/2024 datado de 04 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/02/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de MEDICO CLINICO GERAL, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidora JACYR ANTONIO ABBUD FILHO - matr. 200754, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 345/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 020/2024 datado de 04 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/02/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidora CATIA BEATRIZ DA SILVA QUEIROZ - matr. 200730, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 346/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 021/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, JEFFERSON BRUNO CORONA – matr. 11584, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 348/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 023//2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, BRUNA SILVA CABRAL – matr. 11807, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 347/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 022//2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, VITOR JOSÉ ALVES FRANCISQUINI – matr. 9775, do cargo de TECNICO DE EDIFICAÇÃO, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 349/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, JULIANA IMACULADA DE C. LOURENÇO para o cargo em comissão de Departamento de Saúde Bucal – Supervisor de Divisão de Saúde Bucal, na estrutura Da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: 045/2024/CAB/SMS
Smg/gam

PORTARIA Nº 350/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, CAROLINE DA SILVA ALVES DE SOUZA para o cargo em comissão de Departamento de Saúde Bucal – Supervisor de Divisão de Saúde Bucal, na estrutura Da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: 045/2024/CAB/SMS
Smg/gam

PORTARIA Nº 352/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, MARIANA FRANCISCA DA SILVA DIAS para o cargo em comissão de Gerente Executivo do Gabinete, na estrutura Da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: 045/2024/CAB/SMS
Smg/gam

PORTARIA Nº 352/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o memorando nº120/SMAS/2023 da Secretária Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO finalmente, a discricionariedade que repousa no Chefe do Executivo para adoção da presente medida;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sine die, as férias concedidas referente ao período de 01/03 a 31/03/2024, da Secretária Municipal de Assistência Social - PALOMA BLUNK DOS REIS ESTEVES, mat. 9572, a partir de 01/03/2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos dará ciência ao interessado e fará as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 353/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a solicitação verbal do Funcionário Público, Henrique Dutra Maracaja;

CONSIDERANDO finalmente, a discricionariedade que repousa no Chefe do Executivo para adoção da presente medida;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sine die, as férias concedidas referente ao período de 01/03 a 31/03/2024, da Secretária Municipal de Governo - HENRIQUE DUTRA MARACAJA, mat. 11929, a partir de 01/03/2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos dará ciência ao interessado e fará as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 354/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ALICE DOS SANTOS DE SOUZA, a partir de 01/03/2024 da função gratificada de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E ADMINISTRATIVO, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 945/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 356/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MONIQUE VENTURA DA SILVA, para o cargo comissionado de Assessor do Chefe de Gabinete, Nível DAS-3, da estrutura do Gabinete do Prefeito, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1045/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 355/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ALICE DOS SANTOS DE SOUZA, da função gratificada de Supervisor de Departamento Pessoal e Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 945/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 357/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, ALICE DOS SANTOS DE SOUZA, para o cargo comissionado de Assessor do Chefe de Gabinete, Nível DAS-3, da estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 3582024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3716 de 20 de abril de 2023, MONIQUE VENTURA DA SILVA, para o cargo comissionado de AUXILIAR DA PROCURADORIA, Nível CNA-2, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 359/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, PÂMELA DE SOUZA TEIXEIRA para o cargo em comissão de Supervisor de Unidade Básica, na estrutura Da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:059/2024/cab/SMS
Smg/gam

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

